

BOLETIM 371

Brasília, 14 de junho de 2017

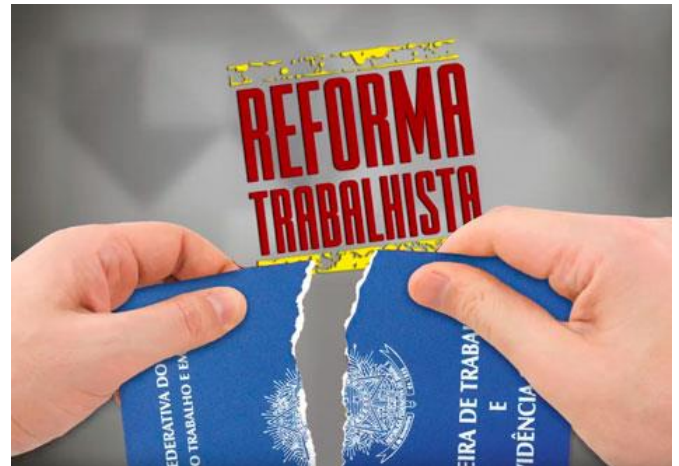
Oposição conclui leitura de votos contrários à reforma trabalhista no Senado

Após mais de sete horas de leitura, os senadores da oposição concluíram a apresentação dos votos em separado contrários ao texto da reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. Somente a leitura do voto do senador Paulo Paim (PT-RS) durou quatro horas. Após o petista, foi a vez de Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Lídice da Mata (PSB-BA) fazerem a exposição de seus votos pela rejeição total do texto da reforma.

Acordo firmado pelos integrantes da oposição e da base aliada do governo na CAS prevê que o relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), apresentado pela manhã, seja votado na comissão na próxima semana.

A senadora do PSB apresentou seu voto nos mesmos moldes do que já tinha feito na votação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na última semana. Lídice voltou a se posicionar contra a proposta e defendeu que, ao prever o fim da obrigatoriedade do imposto sindical, o texto se converte em "preconceito ideológico contra os sindicatos e os trabalhadores".

"Isso aqui, juntando-se à retirada do financiamento dos sindicatos, atinge de morte os sindicatos brasileiros. É a expressão mais cruel do



conteúdo ideológico contra o trabalho e contra o trabalhador e contra a sua organização sindical", afirmou.

Todos os quatro parlamentares da oposição apresentaram voto pela rejeição do relatório de Ferraço. Ainda pela manhã, o senador Paim, ao longo das quatro horas de leitura, fez críticas às mudanças propostas na legislação trabalhista como a possibilidade de alterações na jornada de trabalho, na rescisão dos contratos de trabalho e a adoção do trabalho intermitente.

Já a leitura do voto de Randolfe durou cerca de 40 minutos. Ele fez críticas a pontos como a prevalência do negociado sobre o legislado, ou seja, que o acordo coletivo seja prevalente à legislação. "A legislação brasileira atual já permite que o negociado prevaleça sobre o legislado para o benefício do trabalhador, mas a proposta permite que isso ocorra inclusive em prejuízo do trabalhador", disse.

Vanessa Grazziotin também destacou em seu voto alguns pontos do projeto considerados por ela prejudiciais ao trabalhador. A senadora citou, por exemplo, artigos que tratam da



prestação de horas extras, da intrajornada e do parcelamento de férias.

Parecer - No início da reunião, o relator do projeto da reforma trabalhista na CAS, Ricardo Ferraço (PSDB-ES), apresentou seu parecer favorável à proposta. No texto, o relator defende que a reforma trabalhista aperfeiçoa leis para que o mercado de trabalho gere oportunidades para todos. “Essa é uma reforma para o conjunto da sociedade, para manter as conquistas e os direitos daqueles que possuem emprego formal e dos 55 milhões [de desempregados] que vivem em insegurança sem saber como vão pagar as contas no próximo mês”, disse.

Após ser votado na CAS, o projeto ainda deve passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de seguir para votação no plenário da Casa.

Fonte: Agência Brasil

Posição da OIT sobre reforma trabalhista é motivo de divergência

A posição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o projeto de reforma trabalhista (PLC 38/2017) é mais um elemento de divergência entre aqueles favoráveis e contrários à proposta de reforma da CLT. O senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) afirma em seu relatório apresentado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal que a OIT teria excluído o Brasil da lista de possíveis infratores das normas trabalhistas internacionais durante a 106ª Conferência Internacional do Trabalho que ocorre

desde o início do mês me Genebra (Suíça). Mas a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) afirmou que a posição de Ferraço é equivocada.

Ela alegou que o projeto de reforma trabalhista foi denunciado à OIT pelo Ministério Público do Trabalho durante a Conferência Internacional do Trabalho, mas ainda não foi analisado pela organização. Gleisi pediu a anexação ao projeto de nota emitida pela OIT, que conforme a senadora esclarece a questão.

— A OIT não tem parecer sobre isso. Vai analisar e suas convenções são claras dizendo que o convencionalizado não pode se sobrepor sobre o legislado se for para trazer prejuízos aos trabalhadores.

A presidente da CAS, senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) concordou com a incorporação da nota ao projeto. Ricardo Ferraço, contudo, manteve sua posição:

— Houve sim uma denúncia formal por parte do Ministério Público do Trabalho junto a OIT, mas não houve a inclusão do nosso país na 106ª reunião anual. A exclusão do país desta lista é uma declaração clara de que a reforma não viola as normas trabalhistas internacionais — afirmou.

Fonte: Agência Senado

UGT vai a Temer para sugerir edição de MP

O presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, disse nesta terça-feira (13) que os possíveis efeitos negativos da reforma trabalhista poderão ser amenizados por

meio de medida provisória (MP) editada pelo governo.

Patah se reuniu nesta terça-feira com o presidente Michel Temer, no Palácio do Planalto. “Vimos buscar alternativas para a construção de uma MP que corrija alguns dos efeitos que esse projeto poderá trazer”, disse o sindicalista ao deixar o encontro com o presidente. Em entrevista à imprensa, ele reiterou o descontentamento da central sindical com a proposta de reforma trabalhista em análise no Congresso Nacional.

Fonte: Agência Brasil

Indústria têxtil critica MP que acaba com desoneração

Representantes da indústria têxtil criticaram nesta terça-feira (13) a proposta que põe fim à desoneração sobre a folha de pagamento (MP 774/17). Eles discutiram o assunto em encontro da Frente Parlamentar Mista pelo Desenvolvimento da Indústria Têxtil.

A MP 774 acaba com a desoneração da folha de pagamento para vários setores, entre os quais vestuário, calçados e automóveis, empresas do ramo de tecnologia da informação, teleatendimento (call center), hoteleiro e comércio varejista. A política de desoneração da folha de salários das empresas foi instituída em 2011 e hoje envolve 56 setores, mas deve ser restringida para apenas 4 a partir de julho.

Para o presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), entidade que representa mais de 30 mil empresas, Fernando Pimentel, a medida pune um setor que já voltou a



empregar, deixando de fora outros menos competitivos. “Não houve diálogo, houve uma decisão do Poder Executivo, pegando as empresas no meio do seu ano de trabalho, impactando seus custos, deixando outros setores de fora, sem explicação”, criticou.

Se a oneração não for repassada aos clientes, Pimentel calcula em torno de R\$ 300 milhões o custo adicional do setor têxtil com a medida. Caso haja o repasse, a estimativa é que os preços sejam reajustados entre 3,5% e 4%.

Ele destacou ainda que o segmento já criou 16,7 mil novos postos de trabalho em 2017, tendo crescido 4,5%. “É um setor que é pioneiro e que dá resultados”, frisou.

Mudança na MP - Coordenador da Frente Parlamentar Mista pelo Desenvolvimento da Indústria Têxtil, o deputado Vanderlei Macris (PSDB-SP) disse que já articula com o relator da MP, senador Airton Sandoval (PMDB-SP), a permanência do setor de têxteis e vestuários na política de desonerações. Segundo ele, o aumento da tributação sobre o setor não terá impactos significativos para cobrir o rombo no orçamento.

“Todas as desonerações que agora foram realizadas são da ordem de R\$ 4,5 bilhões. Mas só o setor têxtil de confecções é muito menos do que isso, não vai criar dificuldade para o ajuste”, disse Macris.

Fonte: Agência Câmara



TRT/AL nega recurso a trabalhador que alegou ter adquirido doença ocupacional na empresa

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) negou, por unanimidade, recurso de um ex-empregado da empresa HC Pneus S.A, que requereu indenização por danos morais ao alegar ter contraído doença ocupacional por conta das atividades exercidas no ambiente de trabalho.

A relatora do processo, desembargadora Vanda Lustosa, destacou que o nível de ruído averiguado pelo perito, em torno de 78 a 82 decibéis, estava dentro dos limites estabelecidos pela legislação e não foi suficiente para provocar a perda auditiva do reclamante. "Como se vê, a perícia atestou que não existe nexos causal entre a doença e o ambiente de trabalho na reclamada, não admitindo nem mesmo como concausa", ressaltou.

O pedido de pagamento de horas extras também foi indeferido pela relatora. Na ação, o reclamante frisou que seus horários de trabalho e os registros de ponto não eram registrados corretamente, bem como não espelhavam sua real jornada diária de trabalho. Todavia, ao prestar depoimento na audiência, confessou que a jornada era registrada em cartão de ponto e, quando trabalhava além do limite acordado, fazia o registro nos controles. Ainda reconheceu que o intervalo para descanso e refeição também era devidamente registrado.

"Na hipótese, a empresa juntou aos autos registros de jornadas válidos, assim como contracheque, assinado pelo reclamante, onde consta o regular pagamento de horas extras eventualmente trabalhadas", observou a relatora.

Fonte: Âmbito Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)